

Livro Nº 2 - Registro Geral2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

22.269

FOLHA

01

Bauru, 26 de agosto de 19 81.

IMÓVEL:- O TERRENO, situado no lado ímpar, do quarteirão nº06, da Rua 3, correspondente ao lote sob nº02, da quadra nº10, sem benfeitoria, de domínio pleno, do loteamento denominado Sítios Reunidos de Santa Maria, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº4/3563/2, com a área de 24.182,62 metros quadrados, medindo 101,00 metros de frente para a rua 3, 14,40 metros em curva na confluência das ruas 3 e 4, 211,00 metros de um lado confrontando com a rua 4, 220,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 01, e 110,00 metros na linha dos fundos, dividindo com viela sanitária. **PROPRIETÁRIOS:-** CABREUVA - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A., com sede na Capital deste Estado, à Rua Araujo nº70, 12º andar, inscrita no CEC Nº61.083.424/0001. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição sob nº25.591 (aquisição de área loteada), e registro nº3, da matrícula sob nº2.034 (registro do loteamento). --O Escrevente Designado.

Emols; R\$200,00; Est; R\$40,00; Aposent; R\$30,00 - rec.nº6879/8.

Av.1/22.269. Em 26 de agosto de 1.981. A proprietária do imóvel supra matriculado, teve sua denominação alterada para CABREUVA S.A., - EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, em virtude do que ficou decidido na Assembleia Geral Extraordinária, realizada pelos acionistas da referida empresa, em 17/09/1.979, conforme se verifica da xerox da publicação da Ata da referida Assembleia no Diário Oficial do Estado, de 01 de maio de 1.980, que ficou arquivado neste cartório, juntamente com o requerimento. --O Escrevente Desig;

Emols; R\$300,00; Est; R\$60,00; Aposent; R\$45,00 - rec.nº6879/8.

R.2/22.269. Em 26 de agosto de 1.981. Por escritura de 24 de agosto de 1.981, do 2º Cartório de Notas de Bauru, Livro nº212, fls, 189, - subscrita pelo Oficial Maior - Sebastião Lazaro Lemos de Almeida, o imóvel foi vendido a CLAUDIO SILVÉRIO SPINELLI, representante comercial, casado sob o regime da comunhão de bens com IRENE CAMILO SPINELLI, do lar, ambos brasileiros, portadores do cpf. nº348.796.768/53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professor Jose Raniery nº542, pelo valor de R\$80.000,00. ---O Escrevente Designado, -

Emols; R\$3.000,00; Est; R\$600,00; Aposent; R\$450,00 - rec. nº6879/8.

R.3 - Em 28 de dezembro de 1.984. Por escritura lavrada aos 19 de dezembro de 1.984 pelo 2º Cartório de Notas desta comarca, Livro 745, - fls. 474, subscrita pelo Escrivão Interino Alfredo Fernandes, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por CLAUDIO SILVERIO SPINELLI (SEGUE NO VERSO)

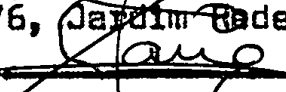
MATRÍCULA

22.269

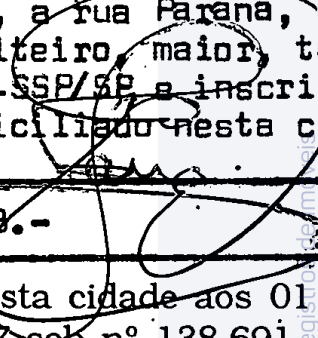
FOLHA

01

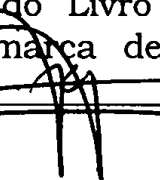
verso

e sua mulher IRENE CAMILO SPINELLI (retro qualificados), pelo valor de R\$.2.500.000, a BRAULIO CAVALIERI, motorista, CPF/MF. nº 559.276.538/04, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com LOURDES PERÓ CAVALIERI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Sebastião Aleixo da Silva, nº 5-81, Parque São Geraldo e LAÉRCIO LOPES FERRAZ, motorista, CPF/MF. nº 538.874.178/87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com APARECIDA NOEMIA CAVALIERI FERRAZ, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Santa Terezinha de Chantel, nº 1-76, Jardim Radentor (Microfilme nº 62291).-- O Escrevente Autorizado: --

Emols. R\$.26.829 ; Est. R\$.5.766 ; Aposent. R\$.5.766 - Rec.2914-C.

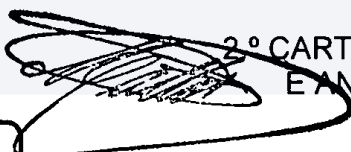
R.4 - Em 15 de julho de 1.986. Por escritura lavrada aos 27 de dezembro de 1.985 pelo 2º Cartório de Notas de Bauru-SP, as fls. 024 do Livro nº 783, subscrita pelo Escrivão Interino Alfredo Fernandes, protocolada e microfilmada aos 24/06/86 sob nº 71362, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por BRAULIO CAVALIERI e sua mulher LOURDES PERÓ CAVALIERI, inscritos no CPF/MF. sob nº 559.276.538/04, e LAÉRCIO LOPES FERRAZ e sua mulher APARECIDA NOEMIA CAVALIERI FERRAZ, inscritos no CPF/MF. sob nº 538.874.178/87 (acima qualificados), pelo valor de R\$.3.000.000, a LEONEL JOSÉ ANDRIATTO, brasileiro, técnico eletrônico, portador da CI.RG. nº 12.173.302-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 924.650.568/91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRIATTO, portadora da CI.RG. nº 15.803.070-SSP/SP, residentes nesta cidade, à rua Paraná, nº 4-20, e AURIBERTO DOS SANTOS LUIZ, brasileiro, solteiro maior, técnico eletrônico, portador da CI.RG. nº 10.485.682-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 029.736.748/08, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Monteiro Lobato, nº 1-84.-- O Esc. Aut.: --

Emols. Cz\$.99,90 ; Est. Cz\$.26,97 ; Apt. Cz\$.19,98.--

Av. 5 - Em 18 de abril de 1997. Por petição firmada nesta cidade aos 01 de outubro de 1992, protocolada e microfilmada em 18.04.97 sob nº 138.691, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula o casamento do sr. AURIBERTO DOS SANTOS LUIZ, ocorrido aos 02 de maio de 1992 sob o regime da comunhão parcial de bens, com RITA DE CASSIA ALVES MOREIRA, brasileira, solteira, secretária, filha de Almiro Alves Moreira e de Donília Brito de Jesus, passando a contraente a assinar-se "RITA DE CASSIA ALVES MOREIRA LUIZ"; conforme consta da certidão de casamento extraída do termo nº 17.416, fls. 176 do Livro B-168, pelo Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito desta comarca de Bauru-SP, anexada à petição. O Escrevente Autorizado  (André L. G. Balieiro).

=segue fls. 02=

Livro N.º 2 - Registro Geral



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

22.269

FOLHA

02

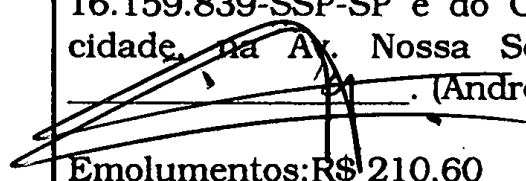
Bauru, 18 de abril de 1997.

(continuação de fl.1 - verso)

Emolumentos: R\$ 2,46

Estado: R\$ 0,66

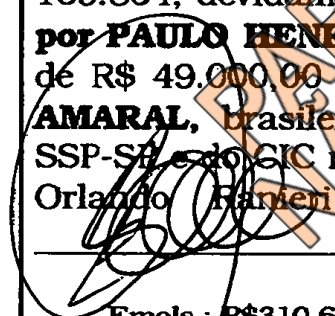
Aposentadoria: R\$ 0,49

R. 6 - Em 18 de abril de 1997. **Por escritura pública de venda e compra** lavrada aos 25 de setembro de 1992 nas notas do Terceiro Tabelionato desta comarca de Bauru, às fls. 39 do Livro 350, subscrita pelo Escrivão Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado e microfilmado em 18.04.97 sob nº **138.692**, o imóvel objeto desta matrícula **foi vendido por LEONEL JOSÉ ANDRIATTO e sua mulher, MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRIATTO, e AURIBERTO DOS SANTOS LUIZ e sua mulher, RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA LUIZ**, portadora da CI.RG nº 22.876.591-2-SSP-SP, retro qualificados, pelo valor de CR 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a **PAULO HENRIQUE DE BARROS SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da CI.RG nº 16.159.839-SSP-SP e do CIC nº 061.738.878-43, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Nossa Senhora de Fátima, 544. O Escrevente Autorizado  (André L. G. Balieiro).

Emolumentos: R\$ 210,60

Estado: R\$ 56,86

Aposentadoria: R\$ 42,12

R. 7 - Em 22 de novembro de 2001. **Por escritura pública de venda e compra** lavrada aos 19 de novembro de 2001 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru-SP, página 178 do Livro 1.062, subscrita pelo Substituto Silvio L. F. Zanetti, com traslado protocolado em 20.11.2001 sob nº 169.864, devidamente microfilmada, o imóvel objeto desta matrícula **foi vendido por PAULO HENRIQUE DE BARROS SCHROEDER**, retro qualificado, pelo preço de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **para DURVAL LUIZ FERRAZ DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI.RG nº 5.243.488-SSP-SP e do CIC nº 242.235.908-63, residente e domiciliado em Bauru-SP, na Av. Orlando Hamerli 7-108, bloco 31, apt. 03. O Escrevente Autorizado  (André L. Guizelini Balieiro).

Emols.: R\$310,68; Estado: R\$83,89; SINOREG: R\$15,53; Apos.: R\$62,14; Total: R\$472,24

Av.08 - Em 27 de setembro de 2016. Por autorização do título do R.09, procede-se a presente a fim de constar o **falecimento de DURVAL LUIZ FERRAZ DO AMARAL**, ocorrido em 14/09/2012, no estado civil de divorciado de Elisete Pinto da Fonseca, conforme consta da certidão extraída em

- Segue no verso -

MATRÍCULA

22.269

FOLHA

02

VERSO

17/09/2012 da matrícula nº 116517 01 55 2012 4 00159 236 0066198 49, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia integra o título.

Gilberto Pereira

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

R.09 - Em 27 de setembro de 2016. Por Carta de Adjudicação CGJ/SP - Prov. 58/89, dada e passada aos 22/08/2016, assinada por Paulo Cesar Dotto Sanches, Substituto do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, expedida nos autos da Ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de DURVAL LUIZ FERRAZ DO AMARAL, processo nº 0040259-04.2012.8.26.0071, ordem nº 3584/2012, da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca de Bauru-SP, cujo Instrumento de Partilha Amigável foi homologado por r. sentença proferida em 03/08/2016 pela Exma. Srª. Drª. Ana Carla Criscione dos Santos, MM. Juíza de Direito da referida Vara, transitada em julgado aos 19/09/2016, acompanhado de requerimentos firmados em Bauru-SP aos 24/08/2016 e 30/08/2016, o imóvel avaliado em R\$24.369,55 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **foi atribuído única e exclusivamente a herdeira filha RENATA LUIZA FERRAZ DO AMARAL MIGUEL**, biomédica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.953.628-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 214.810.578-71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **RENATO DIAS MIGUEL**, analista de suporte, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.514.842-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 263.335.948-57, brasileiros, domiciliados em Bauru, onde residem na Rua Antônio do Espírito Santo, nº 6-30 Alto Paraíso. Valor Tributário: R\$153.734,72. Prenotação nº 298.585 de 24/08/2016.

Gilberto Pereira

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

R.10 - Em 10 de outubro de 2016. Por escritura lavrada aos 30/09/2016, páginas 184/187, do Livro nº 1.016, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, RENATA LUIZA FERRAZ DO AMARAL MIGUEL, casada com RENATO DIAS MIGUEL **transmitiu o imóvel** para **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 13.910.173-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 071.089.988-23, e sua esposa **MARILUCE** - continua na folha 03 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA

22.269

FOLHA

03

Bauru, 10 de Outubro de 2016.

(Continuação da folha 02).....

SONDERMANN SIQUEIRA, técnica agropecuária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 54.125.232-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 172.814.728-03, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em Bauru-SP onde residem a Rua Rubens Arruda, n.º 20-95, **a título de permuta com o imóvel da matrícula n.º 16.321** do 1.º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, pelo valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor Tributário - R\$153.734,72. Prenotação n.º 299.559 de 04/10/2016.

Marcos Marinho do Nascimento

Fabrício Luiz de Barros Fávoro Zanetti

Escreventes Autorizados

Av.11 - Em 12 de agosto de 2019. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 07/08/2019, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, n.º I, "a", da Lei Federal n.º 6.015/1973, assim como pelo subitem 137.1, "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar como sendo **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA**, a grafia correta do nome do proprietário mencionado no **R.10**, e não como constou, em razão da ocorrência de evidente "erro de transporte", quando da sua elaboração, conforme constatado nesta data do microfilme do próprio título que instruiu referido ato registral, arquivado nesta serventia. Prenotação n.º 330.438 de 07/08/2019.

Selo Digital: 1126313E1000000007432919R.

Felipe Faria de Castro

Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

Av.12 - Em 14 de maio de 2021. Por Certidão de Penhora emitida aos 28/04/2021, por José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão/Diretor do 1.º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online n.º PH000364252, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 29/01/2021, nos autos da Ação de Execução Civil n.º 10235101120208260071, requerida por AMANTINI VEICULOS E PEÇAS S/A, CNPJ n.º 47.643.408/0001-45, em relação a MARILUCE SONDERMANN SIQUEIRA, CPF n.º 172.814.728-03; e JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA, CPF n.º 071.089.988-23, visando o recebimento da importância de R\$32.128,69 (trinta e

- segue no verso -

MATRÍCULA

22.269

FOLHA

03

VERSO

dois mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem Mariluce Sondermann Siqueira. Base de Cálculo: R\$32.128,69. Prenotação nº 349.493 de 28/04/2021.

Selo Digital: 112631321000000027299621H.

Gilberto Pereira

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.13 - Em 08 de abril de 2022. Em cumprimento ao r. mandado de Averbação passado aos 14/12/2021, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Bauru-SP, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque nº 1023510-11.2020.8.26.0071, requerida pela AMANTINI VEICULOS E PEÇAS S/A, em relação a MARILUCE SONDERMANN SIQUEIRA, procede-se a presente a fim de constar que foi determinado o **levantamento da penhora levada a efeito naqueles autos e averbada sob nº 12.** Base de Cálculo: R\$32.128,69. Prenotação nº 360.870 de 25/03/2022.

Selo Digital: 112631331000000035598222M.

Gilberto Pereira

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.14 - Em 17 de outubro de 2022. Por Termo de Penhora lavrado em 05/09/2022, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Thais Macorin Carramaschi de Martin, MM. Juíza de Direito do 6ª Juizado Especial Cível, do Foro Central da comarca de Londrina-PR, acompanhado de requerimento firmado em Londrina-PR aos 03/10/2022, procede-se a presente a fim de constar a **penhora** do imóvel, levada a efeito nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Idenização do Prejuízo, Processo nº 0000225-88.2022.8.16.0014, requerida por CONNECT LEILÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.446.069/0001-86, sediada em Londrina-PR, na Avenida Arthur Thomas, nº 1482, em relação a JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA, CPF nº 071.089.988-23, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Maria Evangelista Machado Soares, nº 126, Residencial Villaggio, visando o recebimento da importância de R\$9.585,11 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem a parte executada. Base de Cálculo: R\$9.585,11. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores

- continua na folha 4 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1**

MATRÍCULA

22.269

FOLHA

04

Bauru, 17 de outubro de 2022.

de Imóveis sob n.º 366.894 de 03/10/2022.
Selo Digital: 112631321000000040572622Z.

Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

Rogério Duarte Menezes

Av.15 - Em 09 de outubro de 2023. Por Certidão de Penhora emitida em 26/09/2023, por Ana Beatriz Palugan Vargas, por ordem de Lisandre Laborda, Escrivão / Diretor do Ofício Judicial do Foro Central de Agudos-SP, conforme protocolo de penhora online n.º PH000485452, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre a parte ideal de 50% do imóvel**, levada a efeito em 05/09/2023, nos autos da Ação de Execução Civil n.º 1000265-39.2022.8.26.0058, requerida por PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL, CNPJ n.º 62.340.203/0001-84, em relação a JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA, CPF n.º 071.089.988-23, visando o recebimento da importância de R\$61.787,94 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem o próprio executado. *Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão 11/03/2022, fls: 92.* Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob n.º 378.476 de 27/09/2023.

Selo Digital: 1126313E1000000049867823H.

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Rogério Duarte Menezes

AV.16 - Em 15 de março de 2024. Prenotação n.º 384.709, de 13/03/2024.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora catada de 12 de março de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n.º 10039679420208260047, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Assis/SP, requerida por **RICARDO PESSOA CARDOSO**, CPF n.º 051.617.288-33, em face de **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA**, CPF sob n.º 071.089.988-23, a **parte ideal correspondente a 50% do imóvel** foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$229.219,61 (duzentos e vinte e

Continua no verso

MATRÍCULA

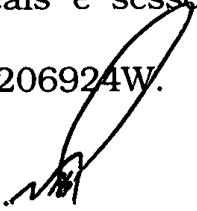
22.269

FOLHA

04
VERSO

nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Foi nomeado depositário: José Eduardo Siqueira.

Selo Digital: 112631331000000042206924W.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco.

AV.17 - Em 08 de julho de 2025. Prenotação nº 405.806, de 05/06/2025.

PENHORA: À vista do termo de penhora datado de 23 de maio de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Londrina, PR - Projudi, extraída dos autos nº 0050634-68.2022.8.16.0014, da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **JOSÉ AUGUSTO FRANCO VILELA**, inscrito no CPF nº 490.067.546-68, contra o proprietário **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA**, já qualificado, o imóvel foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$168.956,40 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Foi nomeado depositário **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA**.

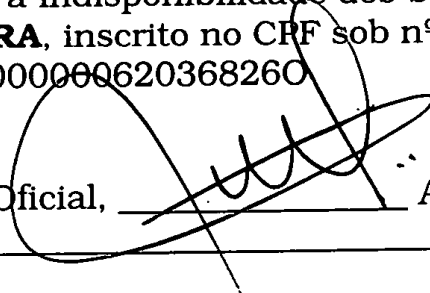
Selo Digital: 112631331000000055860825D.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.18 - Em 23 de janeiro de 2026. Prenotação nº 415.711, de 02/01/2026.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202512.1717.04435045-IA-754, de 17/12/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, nos autos nº 08021573920248120008, a indisponibilidade dos bens e direitos de propriedade de **JOSE EDUARDO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 071.089.988-23.

Selo Digital: 112631331000000062036826O

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.